

DECRETO Nº 15882/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – MESTRADO em Serviço Social, à servidora Franciele Aparecida Buratto Beal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – MESTRADO em *Serviço Social*, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **FRANCIELE APARECIDA BURATTO BEAL**, matrícula funcional 17850-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.170.982-5/PR e do CPF/MF n.º 050.186.219-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VII da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças